

PORTARIA PGJ/PI Nº 1735/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0185.0015012/2022-69:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidora **MARIA DA PAZ OLIVEIRA**, matrícula 16147, ocupante do cargo de Atendente, lotada junto à 46^a Promotoria de Justiça, pelo prazo de 01 (um) mês, sendo em, junho/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, em Teresina/PI, 31 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/05/2022, às 16:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247657** e o código CRC **E9C6D03C**.